

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 7 DE JANEIRO DE 2020

ATA N.º 01/2020

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DE CASTRO. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por, Dr.ª Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria (provisório até encerramento do ano económico), relativo ao dia 30/12/2019, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 602.364,38 (seiscentos e dois mil, trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 77.189,40€ (setenta e sete mil, cento e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos); _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: _____

No período de intervenção aberto ao público, em obediência ao disposto no artigo 49, n.º 1 e 2 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ocorreram as seguintes intervenções: _____

Intervieram os seguintes munícipes:

Jorge Jacinto;

António Vasconcelos;

José Silveira;

Luís Bettencourt;

Tito Neves.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(Intervenção dos Membros do órgão Câmara)

Requerimento de documentos: _____

“O Mais Porto santo vem requerer à Câmara Municipal o contrato entre a Data Rede e a Câmara Municipal do Porto Santo no que diz respeito à exploração dos parquímetros, sendo que este movimento gostaria de ter em seu poder este mesmo contrato no espaço de 8 dias. Os motivos são a análise do mesmo, para que possamos ajudar a Câmara Municipal na resolução de alguns pontos que figuram no mesmo, e que nada trazem de interesse à população do Porto Santo.”

Foi ainda apresentada a seguinte proposta, cuja inclusão no período da ordem do dia foi submetida a votação: _____

Pedido de certidão comprovativa da conclusão e boa receção das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/2004, localizado nas Terças

Não incluído com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas e José António Castro e abstenção dos Vereadores Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos.

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente, José Idalino de Vasconcelos, apresentou as seguintes Propostas: _____

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1) "PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA CONCLUSÃO E BOA RECEÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 4/2004, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO. _____"

Tendo a sociedade requerente Predijota - Construções, Lda. apresentado requerimento (Proc. n.º 1/2020) a solicitar emissão de certidão comprovativa da conclusão e boa receção das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2004, nos termos do artigo 49.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro; _____


Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Emitir certidão comprovativa em como o loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2004, emitido em 25 de fevereiro, não prevê a realização de obras de urbanização, uma vez que já se encontra servido por arruamento e dotado de rede de abastecimento de águas domiciliárias, rede de águas pluviais e residuais, instaladas ao longo dos arruamentos ligados aos coletores gerais, bocas-de-incêndio e torneiras de seccionamento, instaladas ao longo da rede de águas, rede elétrica e telefónica." _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, e José António Castro e abstenção dos Vereadores Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

2) "PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA CONCLUSÃO E BOA RECEÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 3/2009, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO. _____"

Tendo a sociedade requerente Giesimóveis - Construções, Lda. apresentado


requerimento (Proc. n.º 636/2019) a solicitar emissão de certidão comprovativa da conclusão e boa receção das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2009, nos termos do artigo 49.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Emitir a certidão solicitada, com base na deliberação emitida na reunião ordinária de 18/05/2016, sobre a receção definitiva, uma vez que esta já ocorreu, que a seguir se transcreve: _____

“PROPOSTA _____

Receção Definitiva às obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2009, localizado no Campo de Baixo. _____

Face às informações dos peritos vistoros descritas no auto de vistoria referente à receção definitiva às obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2009, onde os mesmos referem que as referidas obras estão em condições para efetuar-se a receção definitiva; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Homologar o auto de vistoria, datado de 27 de abril de 2016, e proceder à receção definitiva das obras de urbanização do loteamento urbano promovido por Esanto - Actividades Imobiliárias, Lda. (Proc. 3345/2007-1.8.0012), que incidiu sobre o prédio resultante da anexação dos prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz, sob os art.ºs 5, 45 e 148, todos da secção AP, descritos na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, respetivamente sob os n.ºs 05781/050328, 01425/210689 e 03682/080498, localizados no Campo de Baixo, freguesia e concelho do Porto Santo, e licenciadas pelo alvará de loteamento e de obras de

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

urbanização n.º 3/2009, emitido em 14 de abril, e, autorizar desde já a libertação do montante ainda caucionado, que se encontra assegurado pela garantia bancária n.º 16/09/017, emitida em 15/01/2009, pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.” _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, e José António Castro e abstenção dos Vereadores Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

PROPOSTAS: O Presidente Idalino de Vasconcelos apresentou a seguinte proposta: _____

1) “APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO; _____

Considerando que, _____

A análise dos indicadores relativos à atividade turística no Município do Porto Santo relava um crescimento significativo, com particular incidência nos últimos anos. _____

Se por um lado o crescimento turístico potência a dinamização da atividade económica da ilha do Porto Santo, por outro, este sucesso do Porto Santo, enquanto destino de referência, e em constante crescimento, associado à população residente, implicam um aumento da pressão nos equipamentos públicos, quer seja a nível das infraestruturas, das vias públicas e dos espaços urbanos em geral. _____

A obrigatoriedade de continuar a assegurar o Porto Santo como um destino de referência sustentável, prevenindo a degradação e a excessiva ocupação, implica que Ilha do Porto Santo se ajuste e reforce nos seguintes níveis de atuação e

competência diretos: segurança de pessoas e bens; manutenção do espaço público, limpeza e higiene urbana, sinalética. _____

Cumulativamente, a oferta que o Porto Santo deve proporcionar, seja a nível cultural, artístico, de lazer, urbanístico e de parque habitacional com vista à captação e fixação de mais e novos residentes deve acompanhar este ajuste e reinventar constante. _____

Para alcançar este desiderato, o Município do Porto Santo tem que assegurar fontes de financiamento, uma das quais através do valor a pagar pelos turistas nacionais e internacionais, em limiares comportáveis, garantindo a equidade desse valor a pagar, face ao desgaste inerente à “pegada turística “. _____

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovou o novo regime financeiro das autarquias locais conferindo aos municípios o poder de criar taxas que incidam sobre as “utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade do município ou atividades dos particulares”. _____

No exercício desta competência o Município promoveu uma análise dos encargos em que incorre com as utilidades que presta aos turistas da Ilha do Porto Santo. Esta análise (que se encontra melhor descrita na fundamentação económico financeira que constitui parte do presente projeto de regulamento) partiu de uma consideração da totalidade dos encargos assumidos pelo Município em 2016 (e bem assim dados respeitantes à execução em 2017) diretamente com a atividade “turismo”, bem como com a parte dos encargos assumidos com a “Segurança”, a “Mobilidade e Transporte”, o “Ambiente e Qualidade de Vida” e o Desporto e Animação” que deve ser também ela imputada à “população turística” que, em 2016, dormiu na ilha do Porto Santo - e que, por referência aos dados da Direção Regional de Estatística da Madeira, representou, no referido ano, um total anual

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

de 467.559 dormidas. _____

Perante os valores assim apurados, o Município do Porto Santo considera que o princípio da justa repartição dos encargos públicos impõe que os encargos em que incorre com a geração de utilidades aos turistas que visitam a ilha seja imputado, na proporção em que delas usufruem, a estes turistas e não à população residente no Município. _____


Com base nestes pressupostos e fundamentos, o Município do Porto Santo pretende criar, através do presente regulamento, a taxa municipal turística. _____

Ponderando as diferentes opções já adotadas nacional e internacionalmente sobre esta matéria, o Município do Porto Santo opta por consagrar uma taxa que incide exclusivamente sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto Santo e opta também por não fixar um valor único da taxa, independentemente do número de dormidas do turista, de forma a garantir que o pagamento da taxa seja proporcional à efetiva utilização, cumprindo-se, deste modo, o princípio da equivalência jurídica. _____

Considerando por fim, _____

O requerimento apresentado pelo Mais Porto Santo, que junto se anexa, e bem assim os quadros do turismo de onde se infere um crescimento (sendo o ano de 2017, um ano atípico para o turismo português); _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, em anexo, e


M submeta a aprovação da Assembleia Municipal, e para os efeitos constantes da al.
g) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal, no seguimento da discussão
pública levada a cabo.” _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por maioria, com os
votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores
Pedro Freitas e José António Castro e os votos contra dos Vereadores dos
Vereadores Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

Foram feitas declarações de voto pelos Vereadores do Partido Socialista e do
Vereador do Mais Porto Santo. _____

2) “PROPOSTA INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DE CRIAÇÃO DE ECO-TAXA PORTO
SANTO SUSTENTÁVEL - SMART FOSSIL FREE ISLAND; _____

Considerando que, _____

O Município do Porto Santo tem definido como estratégico a promoção do
projeto de ilha sustentável, pela adesão à Smart Fossil Free Island, projeto do
Governo Regional da Madeira, que se entende ser essencial para o futuro da ilha
do Porto Santo, enquanto destino de qualidade; _____

Este é um projeto que tem como ambição que o Porto Santo seja uma ilha sem
combustíveis fósseis e níveis mínimos de emissões de CO2, com um ecossistema de
energia inteligente e eficiente, mais ciclovias e mais mobilidade sustentável. _____

O objetivo final, é que esta seja uma ilha onde a pegada ecológica realmente se
apaga todos os dias. _____

Considerando que, _____

Nessa conformidade, torna-se relevante para a autarquia promover medidas que
mitiguem a entrada de veículos poluentes, situação que vem sendo discutida
amplamente nas reuniões de Câmara por todos os seus membros. _____

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Colo
[Handwritten signatures and initials]

Que esta é uma medida que permitira disponibilizar verbas adicionais que devem ser canalizadas para o estímulo de uma realidade sustentável e de qualidade e, contribuindo assim para a implementação de medidas que consubstanciem (de acordo com as atribuições do município) essa mesma realidade e bem assim a preservação dos recursos naturais e paisagísticos locais. _

Considerando por outro lado, _____

Que a criação da presente taxa pressupõe a elaboração de um estudo económico obrigatório, que sustente o regulamento a ser aplicado, e bem assim que importa obter a 1 concordância deste órgão, para que se balize desde já um procedimento que mereça o acolhimento, antes de ser efetuada qualquer despesa por conta do mesmo. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere: _____

1. Conceder autorização para o início do desenvolvimento de um regulamento, e respetivo estudo económico, que vise a criação de taxas de desincentivo à entrada de viaturas movidas a combustíveis fósseis, denominado de EcoTaxa do Porto Santo; _____
2. Que seja dada autorização para que este instrumento de regulamentação preveja uma isenção de todas as viaturas tituladas por quem possua residência fiscal no Município do Porto Santo, e bem assim seja prevista isenção a todas as viaturas propriedade de empresas sediadas no Porto Santo. _____
3. Que o valor a desincentivar seja balizado nos termos da classificação do código de estrada: _____
 - a. Categoria A1 - 2 euros _____
 - b. Categoria A - 5 euros _____
 - c. Categoria B - 10 euros _____

Luís
d. Categoria C,D e BE - 25 euros _____

e. Categoria CE e DE - 30 euros" _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas e José António Castro e abstenção dos Vereadores dos Vereadores Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

3) "PEDIDO APRESENTADO POR GIOVANNI SPINNATO (PROCESSO N.º 5582/2019 13.04) SOLICITANDO LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO (QUIOSQUE - PRAÇA 24 DE JUNHO - PROCESSOS N. 5253/2019 E 5335/2019 13.04) - NA SEQUÊNCIA DO INDEFERIMENTO DELIBERADO NA REUNIÃO DE 17/12/2019 E DO REQUERIMENTO N.º 6007/2020 13.04); _____

Considerando, _____

Que o requerente, Giovanni Spinnato veio solicitar a ocupação do domínio público, na praça 24 de junho de 2019, através dos requerimentos melhor identificados supra; _____

Que sobre os referidos requerimentos recaiu uma deliberação unânime de intenção de indeferimento (com os fundamentos melhor descritos no ofício que concedeu audiência prévia ao requerente); _____

Que na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2019, por deliberação tomada por maioria, e verificando-se existirem ainda situações que serviram de fundamentação da proposta de indeferimento às quais não foi dado cumprimento, (nomeadamente a questão relativa ao tipo de atividade que vinha sendo usada no referido quiosque, que não mereceu qualquer resposta), foi a mesma indeferida. _

Considerando, no entanto, _____

O requerimento apresentado pelo requerente, entrado a 02/01/2020,

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

documento anexo à presente proposta e que se dá por integralmente reproduzido, sem que o mesmo tivesse sido ainda notificado da decisão de indeferimento, cujo ofício com a fundamentação final seria presente à reunião de 7 de janeiro de 2020, por forma a obter a concordância dos Vereadores da oposição; _____

Considerando por fim que a revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Revogar a deliberação que recaiu sobre o presente processo, na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2019, com fundamento na exposição apresentada;
2. Aprovar a ocupação do domínio público, tal como solicitada, para o ano de 2020 (verificando-se tal decisão extemporânea para o ano de 2019), condicionada a que a atividade do referido quiosque seja a descrita pelo próprio requerente, sob pena de revogação da presente deliberação.” _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

REQUERIMENTOS: _____

Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Lígia Figueira Cunha Santos (processo n.º 5961/2019 13.04), solicitando autorização e licença para confeção e venda de bolo do caco e bebidas, na Praça do Barqueiro, durante o ano de 2020; _

Submetido a votação o seguinte pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

INFORMAÇÕES: _____

Informação sobre a transação judicial no processo n.º 337/17.0BEFUN, que
opunha o Município do Porto Santo à Sociedade de Desenvolvimento do Porto
Santo, e que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal; _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em
minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta
reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram
dezoito horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a
presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão
executivo, e por mim, _____ Chefe da Divisão
Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____